

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1013/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 51/2024 (Mensagem 106/2024)

Apenso ao Processo: 19.367/2024. (Mensagem Nº 89).

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: *Emenda Modificativa de autoria do Executivo Municipal que: Estabelece as competências e atribuições da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município e a alteração da Lei complementar nº 281 de 05 de abril de 2012, e dá outras providências."*

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 14/11/2024 10:51

Checksum: **27FA0D303C49ECA442B59A4BDC1BDC23A436A7293C33B521CDA9FE66FD8E1190**

